



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO  
*"A voz do cidadão"*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019**

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA, SOB FORMA DE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DO VEREADOR BENEDITO URIAS FÉLIX.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedido afastamento para tratamento de saúde ao Vereador Benedito Urias Félix, a partir do dia 23 de julho 2019, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2019.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", 23 de julho de 2019.

**José Maria de Paula**  
Presidente

**Paulo Luiz de  
Cantuária**  
Vice-Presidente

**Antônio Ricardo  
Alves**  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
*“A voz do cidadão”*

**JUSTIFICATIVA**

Em atendimento aos comandos normativos contidos na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara, propomos o presente projeto de Resolução com o objetivo de levarmos à deliberação do Soberano Plenário o Requerimento apresentado pelo Ver. Benedito Urias Félix, que por recomendação médica, conforme atestado em anexo, solicita o afastamento para tratamento de saúde pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, 23 de julho de 2019.

**José Maria de Paula**  
Presidente

**Paulo Luiz de  
Cantuária**  
Vice-Presidente

**Antônio Ricardo  
Alves**  
Secretário